

PORTARIA N.º. 11.994/2020 

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria n.º. 11.975/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1.º. – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Luciana Dolores Jeronimo Borges – Presidente /
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro /
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Membro /
- Rosana Alves Gomes – Suplente /
- Sebastião Vieira Marques - Suplente /

Art. 2.º. – A servidora Luciana Dolores Jeronimo Borges fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3.º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4.º. – Em caso de desligamento do serviço público, período de férias bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5.º. – Fica revogada a Portaria n.º. 11.975/2019.

Art. 6.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de janeiro de 2020.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal